

COMUNICADO Nº 002/2019 – CGP/HTO

PRAZO PARA ENVIO DE JUSTIFICATIVAS DO PONTO – NAMBEI

Em atenção ao Comunicado nº 25/2019 – DGP e ao disposto no Art. 44 da Lei nº 8.112/1990, comunicamos aos **Servidores Técnico-Administrativos** e **Professores Substitutos** do campus Hortolândia que:

1. Tendo em vista a desativação da base de dados do GRH-Nambei, deverão realizar, via SUAP, **até o dia 20/09/2019**, o encaminhamento das justificativas de ponto considerando todas as ocorrências em aberto na vida funcional do servidor até o dia 31/07/2019. Após tal período, tais justificativas não serão recepcionadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que procederá com a emissão de Relatório e inserção no SIAPE de eventuais faltas e atrasos/saídas antecipadas não justificadas, gerando descontos nas folhas de pagamento dos servidores.
2. Para consultar o relatório de ponto dos registros ocorridos até **31/07/2019**, deverão acessar:

SUAP → Gestão de Pessoas → Administração de Pessoal → Ponto → Relatórios → Consulta ponto (Nambei). Insira o período desejado de consulta, indique o Câmpus de exercício e clique em “Enviar”.

Recomenda-se verificar se os registros de férias, licenças e eventuais lançamentos de Funções Gratificadas/Cargos de Direção, com relação ao registro do ponto no período, estão cadastrados corretamente.

3. Para apresentar justificativas **dos registros ocorridos até 31/07/2019**, deverão preencher o requerimento disponível no SUAP, através do seguinte caminho:

Documentos Eletrônicos → Documentos → Adicionar Documento de Texto → Tipo do Documento: Requerimento, Modelo de Documento de Texto: Justificativa de Faltas e Atrasos. Assunto: “Justificativa de ponto de MÊS/ANO”.

4. Após preenchimento do Requerimento e assinatura da chefia imediata, abrir um processo SUAP para cada mês de justificativa, fazer o upload do respectivo Documento e **realizar a tramitação para o setor CGP-HTO.**
5. As ocorrências **a partir de 1º de agosto de 2019** deverão ser justificadas por meio do SUAP, conforme instruções contidas em:

<https://manuais.ifsp.edu.br/> → Clique na opção “SUAP” – Manuais e Tutoriais no SUAP → Gestão de Pessoas.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas exclusivamente por meio do e-mail cgp.hto@ifsp.edu.br .

Hortolândia, 30 de agosto de 2019.

Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP-HTO